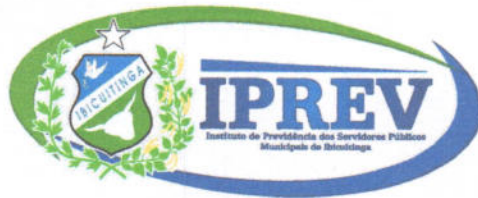




ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA – IPREV

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga – IPREV, situado na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1692. Conforme programado na reunião de instalação os membros do comitê de investimento, Sr. GENICLEUDO GÓES MAIA (presidente IPREV e Comitê), demais membros do comitê e C.F.A LARIDSA FALCÃO RABELO e IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO e o representante da assessoria de Investimentos Sr. FELIPE ROCHA fiseram-se presente para discutir sobre as aplicações do instituto nos bancos BRADESCO e BRASIL com o objetivo melhorar os rendimentos das aplicações. O Sr. Genicleudo iniciou a reunião esclarecendo aos presentes que nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, para que se possa verificar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento. Para o ano corrente após análise da documentação fornecidas pelas Instituições financeiras do BRADESCO e BANCO DO BRASIL verificando que estavam aptas, o credenciamento do Banco do Brasil firmou-se na data de 1º de março de 2019 e do Banco do Bradesco em 20 de maio de 2019. Na ocasião foi analisado o relatório analítico dos investimentos do mês de abril de 2019 que segue em anexo, observou-se que conforme atualização da RESOLUÇÃO CMN 3922/2010 verificou-se que será necessário a realocação de recursos enquadrados no Art. 7, Inciso IV, Alínea “a” que possui limite máximo de 40% para Art. 7, Inciso I, Alínea “b” com limite máximo de até 100% do patrimônio. O sr. Felipe da lema assessoria situou que conforme expectativas de mercado atuais é para um maior favorecimento para os Fundos com Índice de Referência IMA e que seria propício realizar mais aplicações neste seguimento, esclareceu também que para que seja possível atingir a meta atuarial este ano será indicado uma aplicação mínima em ações conforme previsto na política de Investimento para 2019. Após tiradas as dúvidas apresentadas pelos presentes ficou resolvido que a assessoria enviará uma carteira com sugestões de realocação onde possamos obter o melhor rendimento possível dentro das normas de equadramento e da política de investimentos,



enquanto isso, as contribuições recebidas até a realocação serão aplicadas nos Fundos com Índice de referência IMA. Nada mais havendo a tratar, eu Genicleudo Góes Maia lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros do comitê.

Leandira Falcão Rebelo

Fran Bruno Sabanha Monteiro

Genicleudo Góes Maia